
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 679 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

Nº 679/2023 - RETIFICAR a Portaria nº 640/2023 de 05/06/2023, publicada no

D.O.M.E.R nº 3490 de 08/06/2023, a qual concedeu a cedência a servidora **ROSEMARY VALENTIM DA SILVA**, Cadastro nº 89517, ocupante do cargo de Especialista Em Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/06/2023 a 31/12/2024**, conforme e-DOC 65135DB7, e-DOC F4913824, e-DOC 0EF596E3, e-DOC B38F1A5B, e - DOC 3967D8E4, e-DOC 61D52EED.

Onde se lê: no período de **01/06/2023 a 31/12/2024** **Leia-se :** no período de **05/06/2023 a 31/12/2024**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55F1B2A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2023. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>